



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1814/2000

DE 22 DE MARÇO DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1814
de 22 de 03 de 2000
Gsta. 22 de 03 de 2000


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL NO
POVOADO DE JUSCELÂNDIA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O campo de futebol gramado, localizado
no povoado de Juscelândia, neste Município, passa denominar-se **“CAMPO DE
FUTEBOL ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAIS”.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA,** aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil (22-03-2000).


Helio Antonio de Sousa
Prefeito Municipal